



## REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 135

INFORMAÇÕES do Executivo sobre contrapartida do empreendimento Condomínio Residencial Altos do Caxambu.



Considerando que em relação ao empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTOS DO CAXAMBU”, localizado na Av. Giustiniano Borin, Lote B-1A, Chácara São Camilo, estima-se que o incremento populacional é de aproximadamente 2.268 habitantes;

Considerando o aumento da demanda populacional gerada pelo empreendimento, a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, através do processo 7.619/2016, apontou necessidade de acréscimo de equipamentos, mobiliários e pessoal nas UBS's da Regional III que dão suporte às demandas da região em referência, inclusive novas demandas apresentadas pelo empreendimento;

Considerando os processos administrativos 11.819-6/2015 (Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança) e 18.384-4/2015 (Relatório de Impacto de Trânsito) e de acordo com Edital e Parecer Técnico elaborado pela equipe técnica municipal, baseado no EIV/RIT elaborado pelo empreendedor e o Parecer Conclusivo de responsabilidade da Administração Pública aprovado e publicado na Imprensa Oficial de 05 de julho de 2017 (Edição 4287);

Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), ficando as necessidades apontadas e indicadas pelas equipes técnicas do Município, aprovadas, condicionadas a assinatura de Termo de Compromisso firmado entre as partes;

Considerando o item 4 (página 10 – IOM Edição 4287), decorrente dos impactos nos equipamentos públicos - “Executar, conforme diretrizes e orientações da municipalidade, as reformas necessárias nas seguintes Unidades Básicas de Saúde, que compreendem a Regional III, (VILA APARECIDA, RIO ACIMA, IVOTURUCAIA, TAMOIO, COLÔNIA e SÃO CAMILO), onde está inserido o empreendimento”,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1 – Qual o cronograma de execução das reformas apontadas nas Unidades Básicas de Saúde da Regional III?
- 2 – O empreendimento já apresentou os projetos para tais ações? O recurso destinado se encontra disponível para uso?
- 3 – Em que situação se encontram as ações referentes à contrapartida descritas no “item 4” acima apontado?
- 4 – As obras serão executadas através de equipe própria da Prefeitura ou serão contratadas junto a terceiros?
- 5 – Já existe empenho e contrato para a execução das obras? Se sim, qual a empresa contratada e número de empenho e contrato?
- 6 – Em geral, o que já foi executado e o que ainda está para executar no que se refere ao Parecer Conclusivo da Administração? Qual a previsão de entrega de toda a contrapartida?

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2018.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**